

LEI ORDINÁRIA Nº 763

de 12 de setembro de 2003

"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo alegre e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

12 DE SETEMBRO DE 2003

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento Francisca Candida Nogueira Chefe do Núcleo
de Almoxarifado e Arquivo,*

Lei Ordinária Nº 763/2003 - 12 de setembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em